



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 32/2019**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda as devidas melhorias às margens da Rodovia Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, Braço Serafim, em frente à residência de nº 2076, com a macadamização e patrolamento.

Justificativa: No referido local o caminhão de recolha do lixo não consegue chegar pois, a qualquer chuva danifica a estrada e lama escorre pela rodovia.

Luiz Alves/SC, 04 de março de 2019

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador